



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

Ao  
Excelentíssimo Sr. Prefeito  
José Antônio Pereira

Considerando a vigência do Decreto Federal nº 10.540/2020 que disciplina sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de execução Orçamentária e Financeira e Controle (SIAFIC) sendo certo que a implantação e funcionamento do Sistema Único no Município deverá ser efetivada a partir de 03/01/2023;

Considerando o trabalho técnico efetuado pela Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, constituída pelo Decreto Municipal nº 3.146/2021 e nomeada pela Portaria nº 248/2021, que através de minucioso levantamento dos contratos em vigência tanto na Câmara Municipal quanto na Prefeitura, após, análise dos sistemas, bem como do interesse da Empresa CONAM que hoje é fornecedora de software da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, que demonstrou que possui condições técnicas e a devida solução tecnológica para atender o SIAFIC do Município de Embu-Guaçu;

Considerando o quanto demonstrado em Atas de reuniões da Comissão onde se definiu que a Empresa Conam, que, inclusive, foi a única Empresa que manifestou interesse na continuidade dos serviços de fornecimento de uso de licença de software, bem como apresentou reais condições de cumprir a todas exigências do SIAFIC e ainda pela primazia do interesse público, a Comissão de Estudos do SIAFIC, encaminha para vossa ciência e anuência todo o processo administrativo que trata sobre a implantação do SIAFIC no Município, deliberou que a operacionalização do SIAFIC será realizada pela citada empresa.

Por fim, solicitamos à Vossa Excelência caso concorde com o trabalho técnico efetuado pela Comissão de Estudos, que autorize a Empresa CONAM a iniciar os trabalhos para a devida implementação do SIAFIC no Município de Embu-Guaçu e para que a Comissão possa dar continuidade ao cronograma de implantação.

Aproveitamos o ensejo, para prestar minha homenagem e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO LOPES SUEIRO FILHO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Vistos,  
Defiro  
Embu-Guaçu, 19/04/2022

Prefeitura Municipal  
José Antônio Pereira